



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 256 - 05 de março de 2013

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC**

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

<b>Data de publicação do Boletim</b>	<b>Envio das matérias</b>
terça-feira	Até o final da tarde de quinta-feira da semana anterior
sexta-feira	Até o final da tarde de terça-feira da mesma semana

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

**SUMÁRIO****GABINETE DA REITORIA**

PORTARIAS.....	05
Nº 106.....	05
Nº 107.....	05
Nº 108.....	05
Nº 109.....	06
Nº 110.....	10
Nº 111.....	10
Nº 112.....	11

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12
--	----

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA PORTARIA DAP Nº 005/2013.....	13
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA PORTARIA DAP Nº 006/2013.....	13

**CECS**

PORTARIA Nº 10 .....	15
SINOPSE I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCECS DE 2013 .....	15

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 106 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 161, de 20 de dezembro de 2011, publicado no DOU, de 21 de dezembro de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 54, de 30 de março de 2012, publicado no DOU, de 2 de abril de 2012, seção 3, página 23, conforme anexo I na presente portaria:

**Anexo I****Cargo: Técnico em Eletrônica**

Nome	Vacância Cód. Vaga	Cód. Vaga
Tiago Lopes Santos	Michael Adriano de Sette	0805993

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 107 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo, SIAPE nº 1676309, para exercer o encargo de responsável pela Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) na UFABC.

**Art. 2º** - Designar o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva, SIAPE nº 1676311, para exercer o encargo de substituto eventual do responsável pela Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) na UFABC, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 108 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto

da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 94, de 19 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Portaria nº 614, de 09 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 90, de 16 de dezembro de 2009 e a Portaria nº 561, de 17 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 117, de 23 de junho de 2010.

**Art. 2º** Instituir Comissão Própria de Avaliação, para coordenar os processos internos de avaliação da instituição, sistematizar e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos aos Processos de Avaliação Internos da UFABC, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

**Art. 3º** Designar os integrantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão referida no Artigo 2º.

**Representantes dos Docentes:**

Marcos Vinicius Pó, SIAPE nº 1765433 (Titular)  
Gabriela Spanghero Lotta, SIAPE nº 1957561 (Titular)  
João Manoel Losada Moreira, SIAPE nº 6670680 (Suplente)

**Representantes dos Técnico-administrativos:**

Allan Moreira Xavier, SIAPE nº 1855140 (Titular)  
Rafael Rondina, SIAPE nº 1941079 (Titular)  
Vanessa dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1971192 (Suplente)

**Representantes dos Discentes:**

Renan Costa Viana, RA 21021411 (Titular)  
Gabriel Camargo de Carvalho, RA 11049910 (Titular)  
Guilherme Antonio Medeiros de Oliveira, RA 11055211 (Suplente)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 109 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer as regras a respeito do uso da marca da UFABC e seus logotipos nos termos do Manual de Identidade Visual da UFABC, conforme disposto no Anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
**Reitor**

## **ANEXO**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1.** Para os fins deste instrumento normativo, considera-se:

**I.** Marca – representação simbólica e gráfica da UFABC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com pedido registrado no INPI sob o nº 902764810, classificada como: Serviço de educação e atividades desportivas e culturais, sob a proteção da lei de propriedade Industrial( Lei nº 9.279/96) e legislação correlata;

**II.** Logotipo – representação gráfica da marca composta pelo símbolo e/ou tipografia; abrangendo o logotipo da UFABC e das Divisões, Pró- reitorias, Assessorias, Centros e eventos.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A utilização da marca e do logotipo da UFABC exige prévia autorização e deve obedecer rigorosamente as prescrições contidas no Manual de Identidade Visual.

**2.1.1.** O Manual de Identidade Visual da UFABC contendo as regras para utilização da marca está disponível para download no portal da UFABC.

**2.2.** A inserção autorizada da marca e do logotipo da UFABC em qualquer tipo de material de divulgação, impresso ou digital, em atividades realizadas ou apoiadas por técnicos administrativos, professores ou alunos da universidade deverá ser previamente submetida à aprovação da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

**2.2.1.** O uso autorizado da marca UFABC em ações de apoio, promoção e patrocínio, deve ocorrer obedecendo aos preceitos deste Anexo e dentro dos padrões estipulados no Manual de Identidade Visual.

**2.3.** É obrigatória a utilização do logotipo da UFABC em materiais de divulgação externa produzidos pelos setores, centros e pró-reitorias da Instituição, devendo sempre figurar em posição de igual ou maior destaque.

**2.3.1.** Quando acompanhado de outros logotipos, a disposição do logotipo da UFABC obedecerá a uma posição hierárquica de destaque que deverá considerar os padrões estéticos referentes a cada material.

**2.4.** A inserção do logotipo da Universidade em papéis, documentos e impressos oficiais deve obedecer rigorosamente aos modelos e critérios preestabelecidos, a fim de evitar qualquer

estilização, distorção ou similaridade em relação à forma original.

**2.5.** Os elementos figurativos e nominativos do manual servirão como regra básica para a aplicação dos logotipos em diversos materiais.

**2.5.1.** A utilização em diversos fundos deve ter como base os exemplos contidos no manual.

**2.6.** O Elemento figurativo, por sua importância para a consolidação da marca UFABC, não pode ser alterado, descaracterizado ou utilizado em outros desenhos que modifiquem o logotipo original.

**2.6.1.** A assinatura da UFABC deve respeitar a fonte e as cores institucionais da Universidade, não podendo, em hipótese alguma, aparecer diferente da descrição exigida pelo manual.

**2.7.** As disposições contidas neste Anexo abrangem tanto a criação de logotipos e materiais novos, quanto aqueles que já se encontram em circulação.

### **3. DAS VEDAÇÕES**

**3.1.** É vedado utilizar o logotipo da UFABC em desacordo com o disposto no Manual de Identidade Visual.

**3.2.** É vedado o uso da marca UFABC e do seu logotipo em papéis, documentos, tecidos, plásticos, adesivos, materiais digitais e impressos em geral, bem como em outros objetos não oficiais da Universidade, sem autorização, por escrito, da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

**3.3.** É vedada a utilização do logotipo da UFABC para fins comerciais, tais como brindes, acessórios, peças de vestuário e outros materiais sem passar pela fiscalização do setor de Assessoria de Comunicação e Imprensa, que terá a função de avaliar unicamente a aplicação do logotipo, não sendo de sua responsabilidade demais questões relacionadas à comercialização dos produtos.

**3.4.** É vedada a alteração por terceiros de logotipos desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação e Imprensa, devendo qualquer solicitação de alteração ser encaminhada à própria Assessoria.

**3.5.** Como a criação de logotipos exige conhecimento do projeto pedagógico da Universidade, bem como conhecimento técnico de produção visual, fica expressamente proibido abrir concursos para a criação de logotipos.

### **4. DOS LOGOTIPOS DOS SETORES**

**4.1.** A criação de logotipos para as áreas ou eventos patrocinados pela UFABC ou nela sediados, será executada considerando o processo de consolidação da marca UFABC e deve seguir os padrões contidos no Manual de Identidade Visual.

**4.2.** A veiculação de material publicitário pelas áreas da UFABC deve obrigatoriamente ser acompanhada da assinatura da Universidade no rodapé ou conter o logotipo completo em destaque.



**4.3.** Salvo alterações que visem atualizar a marca, os logotipos criados para áreas devem permanecer inalterados até a sua consolidação.

**4.3.1.** As solicitações de alterações, que somente poderão ocorrer em casos excepcionais, deverão ser submetidas à Assessoria de Comunicação e Imprensa.

**4.4.** As áreas da Universidade que por razões de identificação queiram utilizar logotipo próprio em seus impressos publicitários devem entrar em contato com a Assessoria de Comunicação e Imprensa para formalizar sua decisão.

**4.5.** A veiculação de publicidade externa deve conter, no máximo, três logotipos, devendo um deles, obrigatoriamente, ser o da UFABC.

## **5. DA COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

**5.1.** Com o objetivo de consolidar a marca da Universidade, compete, privativamente, à Assessoria de Comunicação e Imprensa autorizar e orientar a utilização da marca UFABC e, ainda:

**I** - zelar pelo prestígio e pela credibilidade da marca institucional da UFABC, inclusive com a notificação de terceiros para que retirem de circulação materiais com utilização abusiva ou indevida do logotipo;

**II** – verificar se não existem alterações e/ou diversificações das marcas da UFABC licenciadas ou cedidas a terceiros;

**III** – fiscalizar a divulgação do uso da marca UFABC, conforme as disposições deste Anexo;

**IV** - obedecer às regras e aos procedimentos contidos neste Anexo, a fim de preservar o valor e a credibilidade da marca UFABC;

**V** - submeter à Reitoria quaisquer alterações e atualizações deste Anexo ou da portaria que o institui;

**VI** – esclarecer dúvidas acerca das disposições contidas no Manual de Identidade Visual;

**VII** - Vetar a criação de logotipos alterando a marca da UFABC, criando similares ou distorcendo os elementos do mesmo;

**VIII** - notificar aos responsáveis sobre quaisquer irregularidades encontradas no logotipo da UFABC concedendo prazo específico para regularização;

**IX** - comunicar ao NIT os casos de uso abusivo da marca UFABC, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.

**5.1.1.** A Assessoria de Comunicação e Imprensa tem autoridade para vetar qualquer logotipo novo ou antigo utilizado em desacordo com o disposto neste Anexo.

**5.1.2.** As ações de publicidade que utilizarem a marca UFABC serão reguladas pelas disposições deste Anexo.

**6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** Qualquer criação utilizando os elementos figurativos do logotipo da UFABC deverá ser retirada de circulação, sob pena de responsabilidade dos criadores e divulgadores.

**6.2.** O uso indevido, sem licença do titular da marca é crime contra o registro de propriedade industrial.

**6.2.1.** O não atendimento ao presente Anexo e às recomendações contidas no Manual de Identidade Visual caracterizam o uso indevido da marca UFABC.

**6.2.2.** O uso abusivo ou indevido da marca UFABC que causar dano à imagem e à credibilidade desta instituição de ensino, independentemente de serem aplicadas as sanções administrativas e penais cabíveis, sujeitarão os responsáveis às sanções de responsabilidade civil, na forma da legislação.

**6.3.** Aqueles que cometem crime contra o registro de marcas respondem pelos tipos previstos no artigo 189 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, ou pelo previsto no artigo 296, § 1º, inciso III do Código Penal, de acordo com a gravidade da infração.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 110 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida na CI nº 06, de 25 de fevereiro de 2013, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Sergio Henrique Ferreira de Oliveira, SIAPE nº 1544274, Professor Adjunto, lotado no Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Universidade Federal do ABC, como defensor dativo para apresentar defesa no processo administrativo disciplinar nº 23006.001714/2012-22, a que responde o indiciado Gélío Mendes Ferreira, SIAPE nº 1545178, Professor Adjunto, lotado e em exercício no CECS, que não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida a vista dos respectivos autos na sala de reuniões do 9º andar da sede administrativa, situada a Rua Catequese nº 242, Santo André, SP.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 111 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Professor Visitante de Francisco José Brabo Bezerra, SIAPE nº 1966487, a contar de 26 de fevereiro de 2013.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 112 – 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do Edital nº 161, de 20 de dezembro de 2011, publicado no DOU, de 21 de dezembro de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 54, de 30 de março de 2012, publicado no DOU, de 2 de abril de 2012, seção 3, página 23, conforme anexo I na presente portaria:

**Anexo I****Cargo: Assistente em Administração**

<b>Nome</b>	<b>Vacância</b>	<b>Cód. Vaga</b>
Juliana Dias de Almeida	Viviane Santos Sousa Sena	0805772

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1680311

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gabriela do Prado Giraldi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** FG-2

**Ato da designação de substituição:** Portaria da PROAD nº 011 de 04/01/2013, publicada no B.S de 09/01/2013

**Período de Afastamento:** 14/02/2013 a 15/02/2013

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Mariella Batarra Mian

**Cargo:** Relações Públicas

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1941382

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Aparecida do Carmo

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Cerimonial

**Código da Função:** FG-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 474 de 17/12/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 247 em 19/12/2012.

**Período de Afastamento:** 22/01/2013 a 10/07/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença Gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Katia Ellen Chemalle

**Cargo:** Bibliotecária -Documentalista

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1941058

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rita de Cassia Santana Jacques

**Função Substituída:** Chefe da Biblioteca

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 38 de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013

**Período de Afastamento:** 24/01/13 a 04/02/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença Tratamento de Saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA****PORTARIA DAP N° 005/2013 – 27 FEVEREIRO DE 2013**

*Institui Comissão de Auxílios e Bolsas do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.*

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a CI N° 004/2013 – PG/EHFCM, de 17 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Instituir Comissão de Auxílios e Bolsas do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

**Art. 2°.** Designar os servidores docentes Marcia Helena Alvim - Siape: 1656374; Margarethe Born Steinberger-Elias - Siape 1544419; e a mestrandia Paola Alabí – RA: 13006512, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Auxílios e Bolsas do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, que terá vigência até o final do mandato da atual coordenação de curso, em janeiro de 2015.

**Art. 3°.** Essa Comissão tem por objetivo elaborar minuta de resolução com as diretrizes e regras para a concessão de bolsas de estudo para discentes e, de auxílios para docentes e discentes, do PG-EHFCM.

**Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

**ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO**

**Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA****PORTARIA DAP N° 006/2013 – 27 FEVEREIRO DE 2013**

*Institui Comissão de Normatização Para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes no Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.*

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a CI N° 004/2013 – PG/EHFCM, de 17 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Normatização Para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes no Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

**Art. 2º.** Designar os servidores docentes Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal - Siape: 1550494; Daniel Pansarelli - SIAPE: 1802167 e Graciela de Souza Oliver - SIAPE: 1753382, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Normatização Para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes no Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

**Art. 3º.** Essa Comissão terá vigência de 30 (trinta) dias a partir desta data, podendo ser prorrogável por igual período, com o objetivo de elaborar minuta de resolução com as diretrizes e regras para o Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de docentes no PG-EHFCM.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

**ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO**

**Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática**

**CECS****PORTARIA Nº 10 – 28 DE FEVEREIRO 2013**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução da Comissão de Graduação nº 02, de 20 de março de 2012; e
- a Resolução do ConCECS nº 07, de 22 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o professor adjunto abaixo relacionado no curso Bacharelado em Relações Internacionais.

<b>Docente</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Área em que tomou posse</b>
Ana Keila Mosca Pinezi	1545588	Ciências Sociais Aplicadas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**GILBERTO MARTINS**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**SINOPSE****I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCECS DE 2013**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da I sessão ordinária de 2013 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada no dia 04 de fevereiro, às 14h, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.

Sessão presidida pelo professor Gilberto Martins, diretor do CECS.

**Informes da direção:**

- 1)** Informou que o professor Marcelo Modesto estava em férias e convidou o professor Cícero Ribeiro de Lima para auxiliá-lo nos trabalhos da mesa.
- 2)** Comunicou que no dia seguinte, dia 05/02, aconteceria o Planejamento Estratégico do CECS, com a presença de todos os coordenadores de cursos e dos presidentes e vice-presidentes da Comissão Permanente de Pesquisa e da Comissão de Laboratórios Didáticos.
- 3)** Comentou que, com o novo regime de contratação de docentes, será necessária retificação nos editais, inclusive nos que já foram publicados, informando que os candidatos que tomarem

posse a partir de 1º de março, serão contratados como professores auxiliares. Informou, ainda, que faz parte de um GT, presidido pelo professor Carlos Kamienski, que tem, entre suas funções, a revisão editais.

**4)** Cronograma das obras dos câmpus Santo André e São Bernardo do Campo.

Professor Gilberto comunicou que informou ao Coordenador Geral das Obras, prof. Gilson Lameira, a prioridade na entrega dos Blocos Delta e Ômega para o CECS e que, assim que receber o cronograma, encaminhará aos docentes.

**5)** Solicitou aos coordenadores que indiquem uma pessoa para contribuir com a criação e atualização das páginas dos cursos, e que a estagiária na área de informática, Gabriella Santos de Castro, está à disposição. Solicitou também, a indicação de novo orientador para a estagiária, visto que o professor Alessandro Silva Nascimento, solicitou exoneração.

**6)** Informou que recebeu da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana uma CI com algumas preocupações quanto à política de uso dos laboratórios didáticos.

**7)** Informou a substituição da professora Aline de Oliveira Neves Panázio, em licença gestante, pela professora Gabriela Spanghero Lotta, como membro titular, no Comitê de Bibliotecas.

**8)** Comunicou que a comissão de avaliação de estágios probatórios de 12 e 24 meses concluídos em 2013 será composta pelos professores Jeroen Johannes Klink, Magno Enrique Mendoza e Marcelo Bender Perotoni, sob a presidência do primeiro.

**9)** Informou que a comissão de avaliação de estágio probatório final dos professores Ana Maria Dietrich, Claudia Boian, José Henrique Souza e Pai Chi Nan será composta pelos professores Luiz de Siqueira Martins Filho, Márcia Tsuyama Escote e Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, sob a presidência do primeiro.

**10)** Comunicou a substituição dos professores Juliana Toneli e Edmarcio Belati pelas professoras Christiane Ribeiro e Vânia Trombini, respectivamente, como titular e suplente na Comissão Permanente de Segurança Laboratorial.

**11)** Solicitou a inserção de item no Expediente da pauta referente à solicitação de redistribuição do professor Alberto de Barros Aguirre no curso de Engenharia de Gestão, que foi aprovada por unanimidade.

### **Informes dos Conselheiros:**

Inclusões e alterações na pauta solicitadas pelos conselheiros foram aprovadas conforme sequência abaixo.

### **Ordem do dia:**

**1)** Ata da 6ª reunião ordinária do ConCECS, realizada em 22 de outubro de 2012.  
Ata aprovada, sem alterações, por unanimidade.

**2)** Ata da 7ª reunião ordinária do ConCECS, realizada em 12 de novembro de 2012.  
Ata aprovada, com alteração, por unanimidade.

**3)** Ata da 8ª reunião ordinária do ConCECS, realizada em 17 de dezembro de 2012.



Professor Gilberto informou que a ata está em processo de finalização.

**4) Critérios para credenciamento de docentes na Engenharia de Gestão e credenciamento e descredenciamento na Engenharia de Materiais.**

Após a apresentação do relatório pelo prof. Emery, o item foi aprovado, com as alterações acordadas com as áreas demandantes, por unanimidade.

**5) Proposta de critério de alocação de gabinete de docentes do CECS.**

Professor Fernando Sales relatou seu parecer e, após longa discussão, o Conselho decidiu pela recondução do GT com as seguintes finalidades: realizar consulta pública em relação ao campus preferencial de alocação do docente, elaborar política de gestão para utilização das salas durante os afastamentos, seja por motivo de saúde ou aperfeiçoamento, e apresentar minuta de resolução com critérios de alocação das salas dos docentes.

**6) Solicitação de redistribuição do professor Luís Roberto de Paula.**

A professora Sandra Momm apresentou parecer favorável da plenária do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial em relação à solicitação de redistribuição do professor Luís Roberto de Paula, que foi aprovada por unanimidade.

**7) Afastamento para pós-doutorado no exterior do professor Artur Zimmerman.**

Professor Artur relatou sua solicitação de afastamento para aperfeiçoamento na Universidade de Cornell, Estados Unidos, que foi aprovada por unanimidade.

### **Expediente:**

**1) Avaliação de estágio probatório de 12 meses dos professores Alejandro Andres Zuniga Paez, Dácio Roberto Matheus, Marcos Duarte, Maria Cleofé Valverde Brambila e Ricardo Sousa Moretti.**

**2) Avaliação de estágio probatório de 24 meses dos professores Ana Maria Dietrich, Andréa de Oliveira Cardoso, José Henrique Souza, Lucia Helena Gomes Coelho, Marcos Vinícius Pó, Maria de Lourdes Pereira Fonseca, Silvia Helena Facciolla Passarelli e Tatiane Araujo de Jesus.**

**3) Avaliação de estágio probatório de 30 meses dos professores Adriana Capuano de Oliveira, Carlos Renato Huaura Solorzano, Denise Consonni, Gerson Luiz Mantovani, Giorgio Romani Schutte, Humberto de Paiva Junior, Jabra Haber, Jeverson Teodoro Arantes Junior, João Batista de Aguiar, João Henrique Kleinschmidt, José Carlos Moreira, José Rubens Maiorino, Juan Pablo Julca Avila, Julio Francisco Blumetti Faco, Luciana Pereira, Marcio Eisencraft, Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari, Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, Mario Minami, Mônica Schröder, Murilo Bellezoni Loiola, Neusa Serra, Patrícia Aparecida da Ana, Renata Ayres Rocha, Ricardo Suyama, Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos, Sandra Irene Momm Schult, Sérgio Amadeu da Silveira, Silvana Maria Zioni, Valdemir Martins Lira, Vanessa Elias de Oliveira, Victor Augusto Fernandes de Campos e Wesley Góis.**

Avaliações de estágio probatório de 12, 24 e 30 meses foram disponibilizadas para consulta dos Conselheiros e serão pautadas na Ordem do Dia da próxima sessão.

**4) Alteração curricular do catálogo da Engenharia de Gestão.**

Professor Jabra relatou as alterações no projeto pedagógico e explicou que as modificações atendem à recomendação do CREA. O item foi promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.

**5)** Alteração dos artigos 4º e 19 (caput item 1) da Resolução ConCECS nº 06.

Professor Gilberto apresentou as alterações da resolução ConCECS nº 06, que regulamenta as normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia. Após ampla discussão o conselho deliberou pela formação de GT composto pelo técnico administrativo Vagner Guedes, e os professores Jabra Haber e Gilberto Martins, para apresentar nova minuta.

**6)** Solicitação de redistribuição do professor Alberto de Barros Aguirre no curso de Engenharia de Gestão.

Professor Jabra relatou que a solicitação de redistribuição do professor Alberto Aguirre foi indeferida pela plenária do curso. O item foi promovido à Ordem do Dia e a homologação da decisão da plenária e da coordenação do curso de Engenharia de Gestão pela não aprovação da redistribuição foi aprovada por unanimidade.

**7)** Termo de Colaboração Técnico Científico com Hospital Próvisão.

Professor Harki apresentou a proposta de termo de colaboração técnico científico com o Hospital Próvisão na cidade de São José dos Campos/SP. O item foi promovido a Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.

**SOLANGE GIANINI COUTINHO**

**Assistente em Administração**